

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 140/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.077092/2025-85

Interessado: Divisão de Seleção e Controle de Vagas

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 406^a reunião, sendo a 186^a sessão em caráter ordinário, realizada em 12 de setembro de 2025, após discutir o ASSUNTO 53/2025- Processo: 23086.077092/2025-85 - Recurso Referente ao resultado do do EDITAL N.º 59 Abertura de Concurso Público para Professor do magistério superior, o Conselho deliberou pelo indeferimento do recurso, conforme votação nominal e motivada que segue:

Leandro Augusto Felix Tavares (Relator): “ Eu voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 por entender que não há fatos novos, que motivem ou justifiquem nova avaliação por parte da banca examinadora. Voto pelo acolhimento do pedido 4, determinando que a banca proceda a reavaliação integral dos títulos apresentados pelo candidato, considerando toda sua pontuação científica, filosófica e biográfica, técnica, artística e ou cultural dos últimos 10 anos, ou seja de 2015 a 2025, data do concurso, com registro claro e justificado de cada pontuação atribuída ou negada, garantindo-se a transparência, isonomia e o direito de ampla defesa, assim eu voto”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Acompanhando o relator, eu voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e pelo deferimento do pedido 4, seguindo o relator professor Leandro”. Alberto Pereira Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Eu acompanho de forma integral o relator, após ouvir o seu relato, após ouvir as argumentações do candidato e outras argumentações que foram colocadas aqui, durante esse processo, eu acompanho integralmente o relator”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Também acompanho o relator, indeferindo os pedidos 1,2,3, a questão dos fatos novos, que justifiquem a avaliação e pelo deferimento do pedido 4, que tem haver com análise das produções científicas, no interstício mencionado”. Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu acompanho o voto do relator na sua integralidade e gostaria de agradecer a relatoria e dizer que foi uma relatoria muito bem feita, muito bem escrita e muito bem justificada”. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto acolhendo integralmente o parecer final do relator, professor Leandro, que foi muito bem embasado e argumentado nas normas e legislação vigente sobre o concurso, esse é meu voto”. Áthila Rocha Trindade - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Conforme apresentado pelo relator, eu voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e pelo acolhimento do pedido 4, para que a banca refaça a avaliação da prova de título do candidato, e assim que eu voto”. Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto integralmente conforme o relator”. Caio Cesar de Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo indeferimento do pedido 1,2,3 e acolhimento do pedido 4, conforme o parecer do relator”. Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto acompanhando o relator professor Leandro, pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e acolhimento do pedido 4”. Eduarda Silva Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): “Voto integralmente com o parecer do relator”. Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu voto integralmente com o relator, acolhendo o pedido 4, e indeferindo os pedidos 1,2,3”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu voto acompanhando integralmente o voto do relator”. Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Eu acompanho o voto do relator integralmente”. Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Faço da fundamentação do relator a fundamentação do meu voto, portanto, rejeitando os pedidos

1,2,3 e acolhendo o pedido 4, é como voto”. Fernando Joaquim Gripp Lopes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Eu voto integralmente com o relator”. Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Indefiro os itens 1,2,3 e o acolhimento do item 4, nas condições descritas pelo relator”. Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Indefiro os pedidos 1,2,3, acolho o pedido 4, com a justificativa apresentada pelo relator professor Leandro”. Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs): “Voto pelo acolhimento do pedido 4 e rejeição dos pedidos 1,2, 3 conforme o relator”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto acolhendo integralmente o parecer do relator”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Eu voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e pelo acolhimento do pedido 4, acompanhando o voto do relator por todos os motivos aqui apresentados”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Eu acolho na íntegra o parecer do relator e aproveito para parabenizar pelo excelente trabalho”. Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Acompanho integralmente o parecer do relator, o qual parabenizo pelo trabalho realizado”. Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Eu voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e acolhimento do pedido 4, conforme as justificativas apresentadas pelo parecer do professor Leandro”. Moisés de Mota Torres - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Eu voto de forma integral com o parecer do relator”. Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu voto acompanhando integralmente, conforme o relator e o parecer”. Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto de acordo com o parecer do relator, pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e pelo acolhimento do pedido 4”. Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3, e pelo deferimento do pedido 4, acompanhando de forma integral as argumentações trazidas pelo relator no seu relatório na exposição durante essa sessão”. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto em conformidade com o relator, indeferindo os pedidos 1, 2 e 3 e acolhimento no pedido 4, nas condições descritas pelo relator, é assim que voto”. Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto integralmente com o relator, pelo indeferimento dos itens 1,2,3 e deferimento do item 4”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto na integralidade conforme o relator, indeferindo os itens 1,2,3 e acolhendo o item 4. Na oportunidade parabenizo o Leandro pelo excelente trabalho feito na sua relatoria”. Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acompanho integralmente o voto do relator, indeferindo os itens 1,2,3 e acolhendo o pedido 4”. Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Acompanho o voto e as justificativas do relator”. Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto integralmente com o voto apresentado pelo relator, baseado nas fundamentações apresentadas”. Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Acompanho integralmente o voto do relator”. Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM: “Voto conforme o relator, conforme os argumentos apresentados”. Resultado: unanimidade pelo indeferimento dos pedidos 1,2,3 e acolhimento do pedido 4.

Encaminha à banca a determinação do Consu, concernente acolhimento do pedido 4, determinando que a banca proceda a reavaliação integral dos títulos apresentados pelo candidato, considerando toda sua pontuação científica, filosófica e biográfica, técnica, artística e ou cultural dos últimos 10 anos, ou seja de 2015 a 2025, data do concurso, com registro claro e justificado de cada pontuação atribuída ou negada.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1882993** e o
código CRC **6429BC2C**.

Referência: Processo nº 23086.077092/2025-85

SEI nº 1882993